

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 129/2023

Requer informações sobre a implantação da lei nº 3962/2017, que dispõe sobre o programa Nutri+Ação no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 2017 a lei municipal de número 3962 foi sancionada pelo então Prefeito, ficando comprometida a Prefeitura de instituir o programa Nutri+Ação, destinado a prevenção da obesidade, visando prevenir, diagnosticar, tratar e combater doenças relacionadas;

CONSIDERANDO que o referido programa deveria ter sua gestão promovida de forma integrada à secretaria de saúde e à secretaria de Educação de Santa Bárbara d'Oeste;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1. Quais ações foram realizadas pelo programa Nutri+Ação de 2017 até o presente momento? Elencar.
- 2. Visto que o artigo sexto da lei 3962/2017 prevê a divulgação sobre o programa, em quais meios tal propagação é realizada? Anexar links e materiais referentes.
- Há plano de ação e/ou simples planejamento para ações efetivas do programa Nutri+Ação para 2023? Elencar e, em caso de ausência, justificar o não cumprimento legal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de fevereiro de 2023

Bachin Jr.
-vereador MDB-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28U79RK9W50H38F2, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 28U7-9RK9-W50H-38F2

